

Freguesia de Vila Nova de Milfontes

Concelho de Odemira

EDITAL № 4/2025

Francisco António Caetano Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.

Faz saber, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, e no uso da competência que me é conferida pela alínea e) do artigo 19º, do diploma supracitado, que concede tolerância de ponto a todos os funcionários, no dia 4 de março (terça-feira de carnaval), estando assim os serviços encerrados.

No entanto serão assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- Cemitérios;
- Mercado da Freguesia;

Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 26 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA

FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA